

O Exército tomou a iniciativa de comemorar 10 de Novembro Reunião De Interventores Federais no Rio de Janeiro

RIO, 27 (Amorim Parga)—Comunicam de Porto Alegre que a Interventoria Federal recebeu um telegrama do sr. Ministro da Justiça, convidando a comparecer à reunião dos Interventores, que aqui se efetuará a 8 de Novembro próximo. Nessa reunião será examinada a situação dos Estados e reiterada solidariedade ao Chefe do Governo.

HOJE
Dia do Funcionário Público

**A FRANÇA DE VICHY
RECEBEU O BATISMO
DE FOGO DA RAF**

CONSOLIDADA A POSIÇÃO BRITANICA EM AFRICA

Rua Conselheiro
Mafra, 51
Num. avulso \$300
Telefone: 1656

A GAZETA

Diretor da REDAÇÃO:
PETRARCHA CALLADO

Diretor-proprietário: JAIRO CALLADO

ANO IX FLORIANOPOLIS, 4a.-feira, 28 de Outubro de 1942 NUMERO 2464

Iniciativa do Exército

Foi recebida com gerais simpatias, em todos os círculos, despertando os mais entusiásticos comentários, a iniciativa das altas autoridades militares, de comemoração condigna do dia 10 de Novembro.

A atitude oportuna e justificada, veio pôr em relevo a compreensão das forças armadas em face do Estado Nacional e sua grandeza.

Troca de prisioneiros por operarios

VICHY, 27 (U R)—Dois trens com operarios recrutados saíram ontem de Paris e Lyon, com destino à Alemanha e, simultaneamente, um trem com 400 prisioneiros franceses repatriados chegou a Paris, via Compiègne.

Outro comboio saiu de Lorient com mais 300 operarios especializados em construções navais.

Mais espões no Chile

SANTIAGO, 27 (U P)—Agentes da contra-espionagem detiveram em Valparaizo diversos estrangeiros, inclusive um italiano, em cujo poder achou-se uma estação transmissora.

A FRANÇA DE VICHY FOI BOMBARDEADA

BERNA, 27 (R)—Informa-se que a Raf bombardeou intensamente diversos estabelecimentos e concentrações militares germanicas, em territorio não ocupado pelos nazistas, na França.

Como foi afundado o "Wasp"

PEARL HARBOUR, 27 (U P)—O capitão Forest Sherman, comandante do porta-aviões «Wasp», afundado no Pacífico, declarou que, no momento do impacto do torpedo, estava procurando mudar o rumo da belonave americana.

TREIS FRIGORIFICOS

no Tribunal de Segurança

RIO, 27 (R)—O Ministro da Justiça encaminhou ao Tribunal de Segurança a representação do Prefeito do Distrito Federal contra tres grandes frigorificos que se recusaram a fornecer carne á população. Foi aberto inquerito policial.

De Gaulle tambem em inspeção

LONDRES, 26 (U P)—O GENERAL DE GAULLE ESTEVE EM INSPEÇÃO A' ESQUADRA DA FRANÇA COMBATENTE FUNDEADA EM ANGLIBAN E VISITOU A BELONAVE COLONIAL «SAVORNAN DA BRAZZA», UMA DAS MAIS FORMOSAS UNIDADES DE TODA A FROTA FRANCESA.

INICIADO NOS ESTADOS UNIDOS O RACIONAMENTO DO CAFE'

WASHINGTON, 27 (U P)—O povo americano sentiu, na sua propria casa, a escassez do espaço marítimo no comércio com os países sul americanos, quando o Bureau de Administração dos Preços anunciou que a partir da meia noite de 28 de novembro, o café será racionado na proporção de uma libra por pessoa maior de 15 anos, para cada cinco semanas.

Situação em Stalingrado

MOSCOU, 27 (U P)—O boletim da meia noite do Quartel General Russo declara que a luta prossegue na area de Stalingrado. Na parte setentrional da cidade, os soviéticos repeliram diversos ataques germanicos.

O PRESIDENTE FALOU

O Brasil combatente está empenhado num esforço bélico sem precedentes em sua historia—afirma o Chefe da Nação



Rio, 26 (A. N.) — Foi a seguinte a oração pronunciada pelo Presidente Getúlio Vargas, na colação de grão dos novos engenheiros da Escola Técnica do Exército, de que foi paraninfo:

“Senhores. A Escola Técnica do Exército, nos seus doze anos de funcionamento, tem demonstrado sobejamente o acerto e a urgência da sua criação.

Os officiaes que passaram pelos seus cursos estão hoje realizando nas fábricas, usinas e laboratórios, tarefas de evidente revelancia, que se prendem ao estudo e solução dos problemas capitais da defesa nacional.

Não é fóra de propósito lembrar, neste momento, os modestos principios de tão importante instituto de ensino.

Em locais de empréstimo, inadequados e com escassos recursos de instalação, começou em 1930 um trabalho disciplinado, sob o signo da Revolução de Outubro. Hoje, dispondo de prédio próprio e de aparelhamento completo, constitue um núcleo de altos estudos e pesquisas, consagrado a uma função superior no progresso do Brasil, em condições de fornecer as industrias militares e civis especialistas capazes e devotados.

A ampliação das atividades dos diplomatas na Escola Técnica do Exército a outros setores não essencialmente militares é uma contingência das necessidades vitais do país.

Nos dias que passam já não há diferenças nem barreiras entre as

CONCLUE NA 8ª PAGINA

OS OFFICIAIS DIPLOMADOS E, NO MEDALHÃO. O PRESIDENTE VARGAS QUANDO DISCURSAVA (ESFORÇO DA REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DA «A GAZETA», NO RIO, — AGENCIA AMORIM PARGA)

A Lati foi despejada

Rio, 27 (A. N.)—A companhia italiana de navegação aérea Lati foi despejada do local que ocupava no edificio da Associação Brasileira de Imprensa.

A sentença bem fundamentada julgou procedente o despejo e impropriedade do deposito.

A disposição do Coordenador

RIO, 27 (A. N.) — O Ministro da Guerra colocou á disposição do ministro João Alberto o major Gilberto Marinho, professor da Escola de Cadetes de Porto Alegre, que vai servir como assistente coordenador da mobilização economica.

RIO, 27 (A. N.) — Via aérea seguiu ontem para São Paulo, o ministro João Alberto, coordenador da mobilização economica, que foi acompanhado pelo chefe da missão técnica americana Morris Cooke.

GIGANTESCA BATALHA NAVAL

WASHINGTON, 27 (U P)—Os círculos autorizados informam hoje que na zona das Ilhas Salomão está se travando uma grande batalha naval.

Os japoneses perderam 2 cruzadores, 4 transportes, 1 submarino e tiveram avariados 1 cruzador, 3 destroyers, 2 transportes e 1 submarino.

A força aérea niponica foi desfalcada de 26 aparelhos abatidos, 31 avariados e 78 não regressaram ás suas bases. Esses dados foram fornecidos pela rádio de Toquio.

Justa homenagem aos servidores da Nação

O «Dia do Funcionário Público», que hoje transcorre, será celebrado em todo o país, com o máximo brilhantismo possível, tendo para isso a Comissão Central das comemorações, com sede no Rio de Janeiro, promovido entendimento com todos os Estados.

Nesta capital, consoante os desejos do sr. Interventor Nerêu Ramos, que vem dando inteiro apoio à iniciativa da classe, foi elaborado o programa das festividades, por uma comissão composta dos srs. Tomaz Chaves Cabral, delegado fiscal em exercicio; Otávio Oliveira, diretor do Tesouro de Estado, e Osvaldo dos Passos Machado, diretor da Fazenda Municipal.

Haverá, ás 16 horas uma sessão civico patriótica, na sala de sessões da extinta Assembléia Legislativa, para a qual foi convidado especialmente o sr. Interventor Federal, que a presidirá, e á qual deverão comparecer os funcionarios federais, estaduais e municipais.

Serão oradores: o dr. Humberto Faria N. Br., pelo funcionalismo federal; o sr. Lourival Camara, pelo estadual, e o dr. Yan Corrêa, pelos funcionarios municipais.

30 DE OUTUBRO

Dia do Empregado no Comércio

Grandiosa TARDE DANSANTE, nos salões do DEMOCRATA CLUB

COM INICIO A'S 15 HORAS

Legislação Federal

NOSSA VIDA

DECRETO-LEI N. 4.812 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1942

Dispõe sobre a requisição de bens imóveis e móveis, necessários às forças armadas e à defesa passiva da população, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

LEI DAS REQUISIÇÕES

CAPÍTULO I

Do direito de requisição

Art. 1º — As requisições das coisas móveis, dos serviços pessoais e da ocupação temporária de propriedade particular, que forem efetivamente necessárias à defesa e à segurança nacional, observarão as formalidades da presente lei.

Art. 2º — É permitida a requisição do que for indispensável ao aprestamento, aprovisionamento e transporte das forças armadas de terra, mar e ar, quando empenhadas em operações de guerra ou de defesa da segurança nacional.

Art. 3º — No interesse da defesa nacional e da salvaguarda do Estado, é também lícito requisitar a ocupação e utilização de empresas e instituições de fins econômicos ou não, que se tornarem necessários à mobilização do país.

Art. 4º — São permitidas, ainda, em todo o território nacional ou em parte dele, as requisições de tudo quanto for necessário à alimentação, abrigo ou habitação e vestuário da população civil e meios de iluminação das cidades, vilas e povoados e respectivas casas, de meios de transporte em geral, urbanos, interurbanos e interestaduais, de serviços de abastecimento d'água e tudo, enfim, quanto for útil à vida normal das populações, do indivíduo e dos animais úteis, quando se verificar aumento sem causa justificada do custo de vida ou quando houver deslocamento de populações ou de grupos de pessoas em virtude de necessidades militares.

Art. 5º — Estão sujeitos a requisição os serviços pessoais, de indivíduos ou coletivamente, quando indispensáveis à defesa ou segurança do país.

§ 1º — Só poderão ser requisitados os serviços de pessoas maiores de 18 anos, nacionais ou estrangeiras.

§ 2º — Essa requisição poderá atingir os funcionários aposentados, julgados aptos em inspeção de saúde.

§ 3º — O pagamento dos serviços obedecerá à assemelhação de funções retribuídas.

Art. 6º — O Presidente da República estabelecerá, por decretos, o dia em que começará e terminará, em todo o território nacional ou em parte dele, a obrigação de serem atendidas as requisições feitas pelas autoridades competentes e na forma prescrita neste decreto-lei.

Parágrafo único — Em caso de declaração de estado de guerra ou exercício do direito de requisição pelas autoridades competentes independe de qualquer outra medida declaratória.

Art. 7º — O direito de requisição será exercido em virtude de decretos do Poder Executivo Federal, e nos termos e condições que os mesmos deverão estabelecer de conformidade com a Lei.

Parágrafo único — Não se tratando de mobilização geral, os decretos do Governo determinarão as partes do território onde poderá exercer-se o direito de requisição, e nelas deverão ser publicados.

Art. 8º — Nenhuma requisição poderá ser feita senão por escrito, em duas vias, assinadas pelo requisitante, com a declaração do posto, cargo, qualidade ou função que lhe confere o direito de fazê-la.

Art. 9º — O requisitante é obrigado a dar ao requisitado recibo das coisas por ele entregues.

Art. 10 — Todos os fornecimentos feitos e serviços prestados em virtude de requisições dão direito à indenização correspondente ao justo valor dos mesmos.

Art. 11 — O Governo Federal, mediante proposta dos Ministros de Estado dos Negócios da Guerra, da Marinha ou da Aeronáutica e após entendimentos com os Governos dos Estados, poderá autorizar exercícios de requisição, quando se realizarem manobras.

CAPÍTULO II

Do exercício do poder de requisitar

Art. 12 — O direito de requisitar será exercido, nos casos previstos nos arts. 2º, 3º e 4º, pelos Ministros de Estado dos Negócios da Guerra, da Marinha, da Aeronáutica, da Justiça e Negócios Interiores ou pessoas que os representem com poderes expressos.

Parágrafo único — O Presidente da República poderá entender o direito a que se refere este artigo a outros Ministros de Estado, a Intervenientes ou Governadores que o poderão exercer na forma e nas maneiras prescritas.

Art. 13 — A requisição só obriga o requisitado a satisfazê-la e só tem valor para o efeito do recebimento da indenização respectiva, quando for feita por escrito e assinada por extenso e com clareza pela autoridade requisitante, com a declaração do posto, cargo, qualidade ou função que lhe confere o direito de fazê-la.

Art. 14 — O requisitante é obrigado a dar ao requisitado recibo das coisas requisitadas e recebidas ou dos serviços prestados.

CAPÍTULO III

Dos bens e das coisas sujeitas à requisição

Art. 15 — Estão sujeitos à requisição:

- 1 — o alojamento e o acantonamento das tropas nas casas de residência de particulares;
- 2 — a alimentação diária das tropas alojadas nas habitações particulares, na proporção dos recursos dos seus proprietários ou moradores;
- 3 — os víveres, forragens, combustíveis, meios de iluminação e objetos necessários para o alojamento das tropas;
- 4 — a utilização dos meios de aragem e de transporte de qualquer espécie, inclusive navios para tráfego marítimo, fluvial e lacustre; os caminhos de ferro e os aparelhos e material de transporte aéreo, tudo com seu pessoal e suas instalações e dependências; os combustíveis, as matas, e as fontes de força motora de qualquer espécie, todos os materiais, mercadorias e objetos acumulados para o emprego na exploração e extensão de linhas de transporte de qualquer gênero;
- 5 — o material, as máquinas, as ferramentas necessárias à construção, reparação e demolição de obras e vias de comunicação, segundo as exigências do serviço militar;
- 6 — as instalações industriais de qualquer categoria, as empresas agrícolas, de minas ou jazidas de minérios ou combustíveis, instalações de força hidráulica ou elétrica, empresas de abastecimento de água, luz e gás, todas com seu pessoal, material, instalações complementares e dependências;
- 7 — os guias, mensageiros, condutores de veículos hipomóveis e automóveis, assim como os operários e serventes necessários à execução dos trabalhos de interesse militar ou de defesa passiva anti-aérea;
- 8 — a ocupação dos hospitais com todo seu pessoal, instalações, dependências, instrumentos e medicamentos;
- 9 — o tratamento dos doentes e feridos em casas de particulares, assim como objetos de curativos e os instrumentos de medicina e cirurgia existentes no comércio;
- 10 — as matérias primas, peças isoladas, objetos fabricados, instalações, ferramentas, máquinas necessárias à transformação, fabricação e ao conserto do material necessário às forças de terra, mar e ar e à defesa passiva;
- 11 — as redes telefônicas e telegráficas, com ou sem fios, assim como seu material sobressalente e respectivo pessoal;
- 12 — os materiais, objetos, instrumentos e matérias primas necessários aos serviços de defesa passiva anti-aérea;
- 13 — a ocupação temporária da propriedade; e
- 14 — tudo quanto, embora não indicado nos números acima, for necessário ao serviço de defesa da Nação e à manutenção da ordem e do moral da população civil.

CAPÍTULO IV

Das requisições das vias-férrreas

Art. 16 — Nos casos previstos pelo art. 2º desta lei, as empresas de estradas de ferro, mediante requisição, são obrigadas a por à disposição do Ministério da Guerra o conjunto dos seus recursos em material e pessoal, inclusive os edifícios das estações e vias permanentes, as suas fontes de energia e forças motora, as suas oficinas, materiais armazenados e previsões úteis à exploração das redes, as linhas telegráficas e telefônicas e as estações de telefonia ou telefonia com ou sem fios.

§ 1º — Em caso de mobilização ou quando o exigir a ordem política e econômica da Nação, poderá o Governo Federal, quando julgar necessário determinar que todo o serviço de vias férreas, ou parte dele, fique subordinado a autoridades militares, sob a direção geral do Ministério da Guerra.

§ 2º — No caso acima previsto ou no de requisições feitas pelo Ministério da Guerra, o pessoal e o material das vias férreas poderão ser indistintamente empregados sem distinção de empresa ou de rede, em todas as linhas que o interesse militar ou a ordem pública aconselharem.

§ 3º — O Ministério da Guerra determinará a organização e o preparo de batalhões ou companhias isoladas para o serviço de viação férrea de campanha, inclusive para os de engenharia ferroviária, utilizando, se necessário, o pessoal das empresas requisitadas.

§ 4º — O Governo Federal poderá, desde logo, celebrar acordo ou convenções com as empresas de estrada de ferro sobre tarifas e indenizações pelo serviço militar, inclusive para os transportes estratégicos preparados em tempo de paz.

CAPÍTULO V

Da requisição das redes telegráficas e telefônicas

Art. 17 — Durante a vigência de estado de guerra ou por necessidade de ordem pública, mediante requisição, todas, ou em parte, as redes de telefonia e telefonia, com ou sem fio, inclusive os cabos submarinos costeiros, ficarão sob a administração do Ministério da Guerra, que disporá do seu pessoal e material e regulará a sua exploração.

Parágrafo único — O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra determinará quais as redes ou trechos de rede que deverão ficar sob a jurisdição direta dos comandos dos teatros de operações.

CAPÍTULO VI

Da requisição dos meios de transportes marítimos

Art. 18 — Cabe ao Ministro de Estado dos Negócios da Marinha ou seus delegados, agentes ou representantes especiais o direito de requisição da utilização dos navios marítimos, qualquer que seja sua tonelagem e modo de propulsão, inclusive embarcações auxiliares e aparelhos flutuantes de toda a espécie,

como a das respectivas tripulações, dos estaleiros, docas, estabelecimentos e do seu pessoal, dos aparelhos, mercadorias e objetos empregados na navegação marítima.

Parágrafo único — Enquanto as circunstâncias não exigirem a administração e a exploração direta dos transportes marítimos, a requisição dos mesmos terá somente por efeito submetê-los às ordens e à fiscalização da autoridade naval, especialmente quanto à sua utilização, podendo a gerência, administração e tráfego continuar a cargo dos proprietários, armadores, capitães ou patrões, com a observância das tarifas e demais determinações do Ministério da Marinha.

CAPÍTULO VII

Da requisição dos meios de transporte fluvial e lacustre

Art. 19 — Em caso de mobilização geral ou parcial, ou quando a ordem pública o exigir, e por determinação do Ministério da Guerra ou do Ministério da Marinha, os meios de transportes fluviais e lacustres poderão ser requisitados na forma estabelecida no presente decreto-lei.

Parágrafo único — Segundo as circunstâncias e as exigências das necessidades militares, poderão os serviços requisitados continuar, não obstante a requisição, a ser explorados pelos respectivos proprietários, armadores ou patrões, conforme as instruções que forem baixadas pelas autoridades competentes.

Art. 20 — Por ocasião da requisição dos serviços poderá determinar a autoridade requisitante que as equipagens das embarcações e o pessoal de escritórios, estaleiros, oficinas e serviços anexos fique à disposição da mesma autoridade.

CAPÍTULO VIII

Da requisição dos serviços de transportes aéreos

Art. 21 — Em caso de mobilização geral ou parcial, ou quando a ordem pública o exigir, e por determinação do Ministério da Aeronáutica, poderão ser requisitados os serviços de transportes aéreos, inclusive aeronaves, combustíveis, acessórios, oficinas, campos de pouso, serviços de telefonia ou telefonia, das respectivas empresas, assim como todo o aparelhamento de propriedade das mesmas e necessário ao exercício de suas atividades.

Parágrafo único — Segundo as circunstâncias e as exigências das necessidades militares, poderão os serviços requisitados continuar, não obstante a requisição, a ser explorados pelas respectivas empresas.

Art. 22 — Por ocasião da requisição dos serviços poderá determinar a autoridade requisitante que as equipagens das aeronaves e o pessoal dos escritórios, aeroportos, oficinas e todos os serviços militares fique à disposição da mesma autoridade.

CAPÍTULO IX

Das requisições necessárias à defesa passiva da população

Art. 23 — Durante a vigência de estado de guerra o Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores ou seus representantes especiais poderão requisitar todos os materiais, instrumentos, objetos, produtos ou matérias primas destinados aos serviços de defesa passiva anti-aérea.

CAPÍTULO X

Da requisição de recursos necessários à alimentação

Art. 24 — Os recursos agrícolas e pecuários, produtos alimentícios industrializados e tudo quanto for utilizável na alimentação de homens e animais, inclusive as usinas de transformação, de beneficiamento, de fabricação de gêneros de conserva, os frigoríficos, as estâncias ou fazendas e granjas, os matadouros e xarqueadas, estão sujeitos à requisição para os fins previstos nos arts. 2º, 3º e 4º do presente decreto-lei desde que o Governo Federal julgue necessário usar deste direito para manter a normalidade do abastecimento das populações e impedir a elevação injustificada dos preços dos gêneros alimentícios.

Art. 25 — As requisições a que se refere o artigo anterior só poderão ser feitas pelas autoridades ou órgãos aos quais o Presidente da República conferir o exercício desse direito.

Art. 26 — Em se tratando de requisições a que se refere o art. 24 para finalidades militares e para o abastecimento de zonas sujeitas à jurisdição militar, o direito de fazer requisições compete à mais alta autoridade militar da zona ou a agentes ou delegados seus, aos quais tenha expressamente delegado poderes.

CAPÍTULO XI

Da requisição de estabelecimentos industriais

Art. 27 — As requisições de utilização de estabelecimentos industriais para o fornecimento das forças armadas em campanha, de produtos idênticos ou similares aos de fabricação normal dos mesmos estabelecimentos ou ainda para utilização de seu pessoal, edifícios, força motriz, maquinaria e materiais em depósito para a fabricação de outros produtos, só poderão ser feitas mediante autorização do Ministro de Estado ao qual estiver subordinada a autoridade que solicitar, justificadamente, licença para efetuar a respectiva requisição.

CAPÍTULO XII

Das condições para requisição de alojamento e acantonamento

Art. 28 — O alojamento e o acantonamento de forças militares serão requisitados nas condições abaixo:

- 1 — o alojamento e o acantonamento de tropas nos casos particulares não serão exigidos senão em casos de insuficiência dos edifícios, instalações e terrenos pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios;
- 2 — os moradores das casas particulares terão direito de conservar sempre, para si, suas famílias, empregados, operários e criados os cômodos indispensáveis, a juízo da autoridade requisitante;
- 3 — os detentores do dinheiro da União, do Estado e dos Municípios serão dispensados de fornecer alojamento quando as respectivas caixas estiverem situadas em seus domicílios;
- 4 — são também dispensados de fornecer alojamento os estabelecimentos hospitalares e de assistência, os retiros de velhice, bem como as comunidades religiosas femininas, ou pensionatos de mulheres, e as mulheres que vivem sós, salvo quando se tratar de alojamento para outras mulheres que também vivem sós e tenham deixado seus domicílios em face de necessidades militares;
- 5 — só na falta de outros serão requisitados para alojamento ou acantonamento os edifícios e construções onde funcionam empresas industriais, comerciais e agrícolas, os estaleiros de construção, oficinas e hangares;
- 6 — a requisição de domicílio de ausentes será seguida da arrecadação dos bens e coisas no mesmo existentes, lavrando-se do ato um termo autêntico por duas testemunhas.

CAPÍTULO XIII

Das isenções

- 1 — os víveres destinados ao consumo da família durante um mês;
 - 2 — as forragens destinadas à alimentação dos animais durante 15 dias;
 - 3 — os materiais, mercadorias e objetos destinados ao funcionamento normal dos estabelecimentos não requisitados, durante um período de três meses;
 - 4 — os meios de transporte dos médicos, cirurgiões e parteiros, salvo caso de necessidade imprescindível;
 - 5 — os bens imóveis e móveis indispensáveis às obras de caridade e assistência;
 - 6 — os bens de qualquer natureza de uso dos agentes diplomáticos e consulares dos países que concedem igual isenção aos agentes diplomáticos e consulares do Brasil.
- Art. 30 — Nos casos de decretação de estado de emergência os serviços pessoais só podem ser requisitados das pessoas que, ao tempo, já os faziam no exercício habitual de sua profissão ou ofício, tais como os dos condutores de veículos e outros, quando tais serviços forem indispensáveis ao transporte ou à manutenção das forças armadas.

CAPÍTULO XIV

Da execução das requisições

Art. 31 — As requisições serão dirigidas aos Prefeitos Municipais ou à autoridade civil mais graduada da localidade e só em casos excepcionais e urgentes, que deverão ser justificados, diretamente ao requisitado.

§ 1º — A autoridade à qual for dirigida a requisição deverá examinar sua validade, repartindo os encargos, sempre que possível, de acordo com os recursos de cada um, sendo obrigada a providenciar os meios para que a requisição seja satisfeita no lugar e dia marcados pelo requisitante.

§ 2º — Na falta de autoridade civil no lugar da requisição, qualquer cidadão poderá substituí-la a convite do requisitante, para receber a requisição e auxiliar seu cumprimento.

§ 3º — Verificando que a requisição sobrepuja as disponibilidades ou possibilidades do lugar e de seus habitantes, a autoridade civil, ou quem a substitua, providenciará o fornecimento do que for possível.

§ 4º — Quando o requisitante apurar que houve sonegação ou ocultação de materiais, mercadorias ou objetos requisitados, executará diretamente a requisição levando o fato ao conhecimento da autoridade competente para promover a responsabilidade penal.

§ 5º — A repartição para o atendimento de requisições, entre os habitantes, será feita, sempre que possível, com a assistência de duas pessoas conceituadas do lugar.

§ 6º — Compete à autoridade civil que providenciar sobre a execução das requisições reclamar do requisitante o recibo global das coisas requisitadas e fornecidas, cabendo ainda àquela autoridade a entrega de recibos parciais a cada uma das pessoas que cumpriram as requisições.

§ 7º — A autoridade militar executará com o emprego da força as requisições indevidamente recusadas sob qualquer pretexto.

CAPÍTULO XV

Da comissão central de requisições e das comissões de avanço das requisições

Art. 32 — Com sede na Capital Federal será constituída uma Comissão Central de Requições da qual farão parte um General de Divisão e um oficial superior Intendente do Exército como representante do Ministério da Guerra, um Vice-Almirante e um oficial superior Intendente Naval como representante do Ministério da Marinha, um oficial superior como representante do Ministério da Aeronáutica e representantes dos Ministérios da Agricultura, da Educação e Saúde, da Fazenda, da Justiça e Negócios Interiores, do Trabalho, Indústria e Comércio e da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único — Cabe ao Presidente da República a nomeação dos membros da Comissão Central de Requições.

Art. 33 — A juízo do Presidente da República a Comissão Central de Requições poderá ser integrada também por um jurista e por representantes das classes industriais, comerciais, agrícolas e trabalhistas.

Art. 34 — Compete à Comissão Central de Requições:

OSMAR MEIRA

Assinala hoje a passagem do aniversário natalício do jovem Osmar Meira, filho do sr. Francisco Meira.

Transcorre hoje a data aniversário da exma. sra. d. Rosa Pascoalini, digna esposa do sr. José Pascoalini, coletor estadual em Hansa.

Faz anos hoje o sr. Acelino Medeiros, funcionário da firma Moellmann.

JOÃO JORGE MUSSI

A data de hoje assinala a passagem do aniversário natalício do sr. João Jorge Mussi, proprietário da conceituada CASA IOLANDA.

A's inumeras felicitações que será alvo por parte do grande círculo de amigos, que o cercam, A GAZETA se associa prazeirosamente.

Aniversaria-se hoje o sr. Nilson Carioni, funcionário dos Correios e Telegrafos.

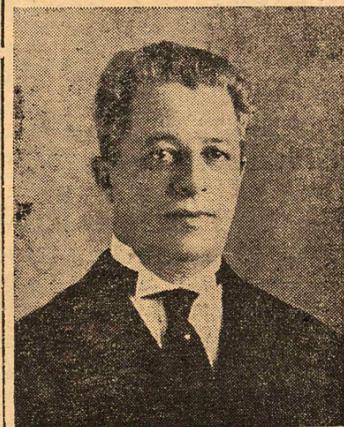
VIAJANTES

PAULO CALIL

Está em Florianópolis o acaitado comerciante sr. Paulo Calil, estabelecido em Laguna.

RESTABELECIMENTOS

PROF. JOAQUIM ARANTES



A's demonstrações de aprêço de seus amigos e admiradores, cordialmente apressamo-nos em noticiar o restabelecimento da saúde do estimado conterraneo prof. Joaquim da Costa Arantes, ardoroso simpatizante da imprensa, o qual, através de crônicas, entrevistas e correspondências, sôbre o panorama político, social e econômico, sempre imprimindo as vivas nua: ces da paisagem geografica de nossa terra, cuja colaboração, desde 1907, vem emprestando aos jornais catarinenses: «O Campinas», da cidade de Araranguá; «O Tubarão», da cidade de Tubarão; «O Dia», «A República», «Terça Livre», «O Tempo», «Diário da Tarde» e «A Gazeta» e, bem assim na revista esportiva, edição especial, sobre a excursão do Externato F. C., campeão de 1925 ao norte do Estado, da cidade de Florianópolis.

Aluga-se ou vende se o edificio à rua Nunes Machado n° 12 (esquina da rua Vitor Meireles). Informações nesta redação.

Luiza Nazareth em "Maria Cachucha"

Joracy Camargo traz, além do ótimo cartaz que conseguiu nos grandes centros brasileiros com sua Companhia, a curiosidade de representar suas próprias peças. Mais do que ninguém um autor deve saber que entonação dar a este ou aquele trecho das peças que escreve, assim como um matemático resolverá com mais facilidade seus próprios problemas!

"MARIA CACHUCHA" é, antes de tudo, uma peça admirável, muito bem escrita e de um profundo sentido psicológico. Repleta de incidentes pitorescos, ela é, aqui e ali, pontilhada de momentos dramáticos.

Num enredo muito humano, seu autor apresenta fatos da vida-de-todos-os dias, encerrando seus diálogos grandes verdades.

Dos intérpretes de "MARIA CACHUCHA", quero citar aqui, mesmo antes de seu autor-ator, a verdadeira personagem da peça e, que, de direito, foi a verdadeira estrela da noite: LUIZA NAZARETH. Ela já é minha velha conhecida, desde que a vi em "Yayá Boneca" fazendo parte do elenco de uma outra companhia. Luiza Nazareth ficou sendo, então, uma das minhas artistas preferidas de teatro, e eu aguardava sempre a oportunidade de rever a admirável Dedé a prima Dedé de "Yayá Boneca". E eis que agora, me foi proporcionada essa chance. Luiza Nazareth é uma artista de recursos formidáveis, e em papéis característicos então, ela é inimitável!

Como comediante, em "MARIA CACHUCHA" conduziu-se muitíssimo bem. Suas gargalhadas no início, por exemplo, são bem feitas. Mas, o ponto alto de sua interpretação — e sem favor algum, o "climax" da peça! — foi a cena de seu delírio, quando CACHUCHA sente que seu amor verdadeiro é o mendigo, mas sua mania de grandeza impele-a para o milionário. LUIZA NAZARETH está simplesmente extraordinária nessa cena e seu jogo de mãos, seus olhares alucinados e sua voz impressionante, dão a impressão exata de delírio. Parte delicadíssima, onde qualquer resvalado poderia dar uma modalidade diferente da que era exigida, essa cena exigia mais do que interpretação: exigia vida, realidade, alma!!! E não fosse a nossa patética, infelizmente fria como sempre, LUIZA NAZARETH teria voltado ao palco umas vinte vezes, pelo menos, porque sua interpretação foi qualquer coisa de notável, de infinitamente superior!! No teatro brasileiro da atualidade, será difícil encontrar uma outra artista que dessa a MARIA CACHUCHA a mesma emoção e a mesma vida que ela deu! Meus parabéns sincérrimos pela sua extraordinária performance!

Embora um tanto ofuscado pelo trabalho perfeito de LUIZA NAZARETH, JORACY CAMARGO está muito bem. Uma inflexão de voz perfeita e gestos naturalíssimos, dão ao seu papel de mendigo filósofo uma vida intensa. Nas cenas em que conversa com o milionário, por exemplo, está notável! Entretanto, um dos pontos altos da atuação de JORACY CAMARGO, foi numa cena dramática: quando relembra CACHUCHA, a alvorada de seu amor, quando lhe faz ver como naquele tempo tudo era belo, tudo era bom! Houve aí, um jogo de luz perfeitíssimo e um fundo sonoro irrepreensível, que, aliados a uma interpretação homogênea dos dois artistas, conseguem para esta cena, um grande efeito dramático.

Mario Lago está ótimo, no papel de dr. Paulo, um dos galãs. Ele é, como Joracy, autor-ator, e revela grandes dotes cênicos. Na parte de sua discussão com o rival, por exemplo, está impecável. Aliás, o elemento feminino não tinha muito que fazer, com exceção, está claro, do papel dominante de Luiza Nazareth. Haja visto que Flora Mey, Juracy de Oliveira e Cecy Braga apenas apareceram. Dos restantes, salienta-se Ramos Junior no velho milionário, sendo que os outros não tinham grandes responsabilidades.

JOSE FIGUEIRA

A Casa do Kalifa AVISA A SUA DISTINTA FREGUEZIA, QUE, MUDOU SE DA RUA FELIPE SCHMIDT N. 2, PARA O N. 48 DA MESMA RUA, ONDE ESPERA MERECEER A PREFERENCIA QUE SEMPRE LHE FOI DISPENSADA.

Clube R. Limoense ASSEMBLEIA GERAL

De ordem do sr. presidente ficam convocados os srs. associados deste Clube, para assistirem a Assembléia Geral ordinária, a realizar-se no dia 28 quarta-feira, às 19 horas, afim de proceder-se a eleição da nova diretoria.

JESSE FIALHO
1.º Secretário

Anunciem na **PRC-4 Radio Clube** de Blumenau—1330 kilociclos

Legislação Federal

Conclusão

a) organizar e submeter à aprovação do Ministro de Estado a que compete, a relação das cousas que devem ser requisitadas;

b) examinar e dar parecer nos processos de pedidos de indenização;

c) expedir instruções para o funcionamento das Comissões e sub-Comissões de Avaliação de Requisições organizadas na forma prescrita no presente decreto-lei;

d) responder às consultas dos Ministros de Estado.

Art. 35 — Os Ministros de Estado a que se refere o presente decreto-lei deverão organizar Comissões de Avaliação de Requisições, uma em cada Ministério, para avaliação das requisições pelos mesmos feitos.

Parágrafo único — Os interventores e Governadores de Estados ou Territórios aos quais for concedido o direito de requisitar, deverão organizar comissões, com sede na capital dos Estados ou Territórios, fazendo parte das mesmas, obrigatoriamente, um representante indicado pelo Ministério da Fazenda.

Art. 36 — Quando a necessidade o exigir, serão constituídas sub-comissões de avaliação nos Estados e nos Territórios.

Art. 37 — As Comissões e Sub-Comissões de Avaliação funcionarão segundo as normas expedidas pela Comissão Central de Requisições.

Art. 38 — Os serviços prestados na Comissão Central de Requisições e nas Comissões e Sub-Comissões de Avaliação de Requisições não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

CAPITULO XVI

Das penalidades

Art. 39 — Toda a autoridade ou pessoa que, na vigência de estado de guerra, se recuse ou se subtraia à execução de uma requisição será passível de pena de dois a quatro anos de prisão com trabalho, e será processada e julgada pela Justiça Militar.

Art. 40 — Toda a autoridade ou pessoa que, em matéria de requisição, abusar dos poderes que lhe forem conferidos ou recusar entregar recibo dos fornecimentos ou serviços prestados ou requisitados, fica sujeita à pena de um a dois anos de prisão e será processada e julgada pela Justiça Militar, por crime previsto no art. 30 do Código Penal Militar.

Art. 41 — Todo o militar ou civil que fizer requisição sem qualidade para isso será punido com as penas previstas no art. 39 do Código Penal Militar, e, sendo civil, será processado e julgado pela Justiça Militar, sem prejuízo da obrigação do ressarcimento dos prejuízos causados e apurados segundo as leis civis.

CAPITULO XVII

Disposições finais

Art. 42 — A planificação das requisições deverá ser feita pelo Estado Maior do Exército, com a colaboração das Diretorias Técnicas, dos Estados Maiores Regionais e respectivos serviços, e das autoridades militares ou civis convocadas para prestar essa colaboração.

Parágrafo único — Enquanto não for feita a planificação a que se refere o artigo anterior, poderão os Ministros de Estado a que se refere o presente decreto-lei usar do direito de requisitar, na forma e nas condições previstas, os bens de qualquer natureza à eficiência e ao aparelhamento das forças armadas e à defesa passiva da população, julgados necessários.

Art. 43 — O exercício do direito de requisição pelos Ministros da Aeronáutica, da Guerra, da Marinha e da Justiça e Negócios Interiores, durante a vigência do estado de guerra, dependerá da existência da Comissão Central de Requisições prevista no art. 32 do presente decreto-lei.

Art. 44 — O processamento e o pagamento das indenizações devidas por requisições efetuadas na forma do presente decreto-lei serão regulados em lei especial.

Art. 45 — O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS
Alexandre Marcondes Filho
A. de Sousa Costa
Eurico G. Dutra
Henrique A. Guilhem
João de Mendonça Lima
Oswaldo Aranha
Apolonio Salles
Gustavo Capanema
J. P. Salgado Filho



Só às autoridades interessará, defato, o que sabes a respeito da "quintacoluna". — (L.D.N.)

NOSSO BRASIL

Os alunos do Grupo Escolar Diocesano S. José, proficiente-mente dirigido pelo professor Americo Prates, publicaram o segundo numero do seu interessante jornalzinho "Nosso Brasil".

Agradecemos a gentil remessa.

Aluga se quartos com o 1 sem pensão á rua Deodoro n.º 9.

De preferencia rapazes solteiros.

PÃO NA PALHOÇA

O sr. Antonio Francisco Cesario, residente na Palhoça, trouxe á nossa redeção um minúsculo pão, que teria adquirido na Padaria Abilio, daquela cidade.

O sr. Cesario queixou-se do peso reduzido do pão, no que apresentou prova inefável.

NO INVERNO no Outono na Primavera OU NO VERÃO VITA-MATTE É BOM

VENDE-SE UMA FARMACIA

Vende-se a antiga e conceituada Farmácia Internacional, no distrito João Pessoa, Estreito. Os interessados se devem dirigir ao seu proprietário responsável, Luiz d'Acampora.

A Alemanha levou a Italia a uma posição secundaria

LA GUARDIA FALA AO POVO ITALIANO

NOVA IORQUE, 27 (U.P.) — Revela se que o prefeito La Guardia tem realizado transmissões radio-telefônicas, em italiano durante as duas últimas semanas.

Os discursos são dirigidos ao povo da Italia, a quem exorta á revolta passiva e se enumeram os atos abusivos cometidos pelos alemães contra os italianos.

Numa dessas transmissões, La Guardia afirmou que a Alemanha levou a Italia a uma posição de importancia secundaria e, de outra feita, declarou:

— Os próprios italianos devem por fim ao governo fascista traidor. Chegou o momento da revolução. Sei que a revolução dos povos, nesta era da metralhadora, não pode ser preparada num dia. Mas não é difícil começar e manter uma revolução de resistencia passiva, que não oferece perigos pessoais imediatos.

CARTAZES DO DIA

HOJE
Cine REX
Fone 1.587

A'S 2 HORAS
COLOSSAL MATINE'E
Viajando para a zona da futura industria do papel—DFB. — ATUALIDADES R.K.O. PATHE NEWS—Jornal da guerra. JOE RICHMEN E SUA ORQUESTRA—Short NO PAIZ DO MEL — Desenho colorido.

Atendendo a inumeros pedidos
QUE ESPERE O CEO com ROBERT MONTGOMERY
CENSURA LIVRE
PREÇOS 2\$000 e 1\$500

4a.-FEIRA
CINE REX
CINE REX

ULTIMA EXIBIÇÃO
A'S 7,30 HORAS
Homens fascinados pelo brilho dos diamantes e traídos pelo fascínio das mulheres. Eis o que nos mostra dramaticamente e sensacionalmente:

AO SUL DE SUEZ com GEORGE BRENT—Brenda MARSHALL—George TOBIAS

NO PROGRAMA
NA ZONA NORDESTINA—Natural DFB
(IMPROPRIO até 10 anos)
PREÇOS: 3\$000 e 2\$000

HOJE
Cine Imperial
Fone 1.587

A'S 5 e 7,30 HORAS
Um lindo filme far-west sensacional e eletreante.
Onde se encontra o perigo com JACK RANDHALL

Continuação do grande seriado.
GARRA DE FERRO com JAMES QUINGHLEY
9.º e 10.º EPISODIOS
Quem será o «Garra de Ferro»?

NO PROGRAMA:
JANGADEIROS — Complemento Nacional DFB
(IMPROPRIO ATE' 10 ANOS)
PREÇOS: 2\$000 —1\$500

Aproxima-se o verão...

Realce a sua beleza com um lindo e moderno vestido comprado na popularissima

CASA MACEDONIA

Padrões que encantam! Cores firmes! FIRMES COMO O AMOR DOS HOMENS!

Não esqueça, **CASA MACEDONIA**—A casa que mais barato vende—8 Rua Trajano 8

Notavel prova de eficiencia

O "Auto-gaz" numa demonstração evidente de praticabilidade

Patrocinada pelo jornal "O Globo", da Capital Federal, a Sociedade Intermediária de Automoveis, com sede nesta capital, á rua Felipe Schmitd, fará iniciar hoje, ás 10.30 horas, uma limousine PONTIAC e um caminhão "GMC", ambos tipos

1942 e gentilmente cedidos, respectivamente, pelos srs. dr. Saulo Ramos e Sociedade Valgo Ltda., cujos carros foram adaptados ao uso do gazogenio com a aplicação dos já vencedores aparelhos, denominados "Auto-gaz", idealizados e construídos pela Sociedade Intermediária de Automoveis.

PELOS BASTIDORES

Companhia de Comédias Joracy Camargo

Damos hoje a nossa impressão sobre a peça em 3 atos de Joracy Camargo DEUS LHE PAGUE, encenada domingo á noite:

DEUS LHE PAGUE é um trabalho de folego, repassado de conceitos filosoficos, em que o sr. Joracy Camargo demonstra os seus altos conhecimentos de psicologo e por isso pela sua linguagem escurrita empolga de principio ao fim a assistência.

A representação foi irrepreensível e ról que procuramos observar tudo marcação, gestos, jogos fisionomicos, não notamos um só senão.

O MENDIGO RICO teve no sr. Joracy Camargo um interprete fiel.

Autor parecia ter escrito o papel para o ator interpretado.

Quer na porta da igreja esmolando, quer no seu palácio de homem rico elegantemente trajado, o festejado artista se houve magnificamente, conquistando justos e calorosos aplausos.

BARATA, O MENDIGO POBRE, foi desempenhado pelo sr. professor Ramos Junior, que conduziu o seu papel com aquela naturalidade impertubavel e com aquele critério senico que o público lhe reconhece.

O sr. Ramos Junior é um ator que se não deixa levar pelos aplausos da assistência, mantendo do principio ao fim o mesmo feitio que imprime ao papel que interpreta.

A sra. Flora May representou o papel de MARIA a mulher do operario que havia inventado um teor, que substituiria o trabalho de cem operarios, e que ingenuamente entrega os desenhos do invento do seu marido ao dono da fabrica em que ele trabalha, o fez com muita arte especialmente na cena da loucura.

A sra. Aimée, no papel de NANCY manteve o seu cariz de atriz inteligente e concencenciosa.

O sr. Mario Lago no papel de PERICLES, o apaixonado de NANCY, esteve á altura dos seus méritos de ator.

Os demais artistas que tomaram parte em DEUS LHE PAGUE, desempenharam bem os seus papeis.

—Ontem em vespéral e em homenagem ao sr. Interventor dr. Nerêu Ramos, foi encenada a comédia de Mario Lago e José Wanderley TUDO POR VOCE, dedicada ás creanças das escolas.

A noite foi representada mais um comédia de Joracy Camargo—O BURRO.

INSCRITOS NO "LIVRO DE MERITO"

RIO, 27 (AN)—O Presidente da República assinou um decreto mandando inscrever no "Livro de Mérito", os cientistas Vital Brasil e Antonio Cardoso Fontes, os quais, contorne parecer da comissão, se tomaram merecedores dessa alta distincção.

Aluga-se duas casas, numeros 92 e 94, sita á rua Alves de Brito. Tratar á rua Bocaiúva n° 139.

Teatro Alvaro de Carvalho (CEDIDO PELA PREFEITURA)

JORACY CAMARGO APRESENTANDO

A I M E ' E

Na sua grande companhia de comédia, sob os auspícios do Serviço Nacional de Teatro do Ministério da Educação e Saúde

HOJE—28 de outubro—HOJE

Duas sessões

A's 7.30 "O HOMEM QUE VOLTOU"
A's 9.45 "DEUS LHE PAGUE"

E L E N O O
ATRIZES: AIME'E, Luiza Nazareth—Flora May—Cecy Braga—Helma Gloria—Juracy de Oliveira.
ATORES: JORACY CAMARGO—Modesto de Souza—Ramos Junior—Mario Lago—Luiz Cataldo—Oswaldo Lousada—Arthu Costa—Elias Conturci.

Diretor: Ramos Junior

PREÇOS: CAMAROTES — 30\$000 — POLTRONAS — 6\$000 — BALCÕES — 5\$000—ESTUDANTES NO BALCÃO — 3\$000 — GERAL — 2\$000

AS LOCALIDADES já estão a venda na **AGENCIA MARIO MOURA**
ONIBUS DEPOIS DO ESPETACULO, PARA AS LINHAS AGRONOMICAS, CIRCULAR E ESTREITO

Despedida da Companhia

Uma vez chegados ao Rio de Janeiro, serão esses ap relhos levados ao Instituto Tecnológico, do Conselho Nacional do Gazogenio, para o respectivo registro.

Os srs. Mario Vieira, idealizador do novo tipo de motores a gaz pobre, e Alberto Barbo e Gladstone Amant, seus constructores, correspondendo ao apoio que lhes foi prestado, quer pelo Conselho Nacional do Gazogenio, concedendo-lhes permissão para levar a efeito esse grande empreendimento, quer pela assistência que lhes serão prestadas pelas autoridades federais, estaduais e municipais, no decorrer da prova, conduzirão á capital do país, um carregamento de metais para o Ministério da Guerra.

Esperam aqueles srs. realizar a viagem no menor espaço de tempo possível, para o que estabeleceram tres etapas: Curitiba—São Paulo—Rio de Janeiro.

Percorrendo as dependencias da conce tuada firma, gentilmente acompanhados pelo sr. Mario Vieira, tivemos oportunidade de observar, in loco, a maneira inteligente com que os referidos técnicos procuraram resolver tão momentoso quanto empolgante assunto. Assim é que, somente depois de abrir a capota e a tampa do "porta bagagens" é que pudemos examinar os aparelhos.

De tal maneira foram eles distribuídos que a luxuosa limousine em nada teve prejudicada sua estetica. O mesmo acontece com o caminhão que não teve nenhum espaço prejudicado.

Intrigados com a aparente simplicidade das peças, disse-nos o sr. Mario Vieira que, realmente, ha uma grande diferença entre os aparelhos de sua fabricação e os demais, visto que importantes modificações foram, por e'e, idealizados e introduzidos, taes como o gerador, o resfriador, filtro, misturador e o mais importante, o lubrificador, o qual impede o aquecimento excessivo podendo o carro, perfeitamente lotado, realizar qualquer viagem seu que seus passageiros sejam molestados pelo calor produzido pelo "Auto-Gaz".

TAXAS DE VINHO

RIO, 27 (A. N.) — O "Diario Oficial" da União, de 23 de outubro, publica as instruções baixadas para a execução do decreto sobre arrecadação de taxas dos vinhos nacionais. Recomenda-se aos interessados o exame das referidas instruções.

Medalha

RIO, 28 (AN)—O Presidente da República assinou um decreto concedendo a Medalha da Vitória, ao ex-marinheiro Manoel Idalino Santos.

Novo instrumento de sabotagem, pequenas, bombas mortíferas

LONDRES, Outubro (Internacional)—Os sabotadores na Bélgica, estão agora operando com bombas de pequenas dimensões, mas grande poder explosivo. A policia de campe alemã, organizou patrulhas de motocicletas para impedir a prática de sabotagem, e o número de alemães trajados a paisana, encerrregados da fiscalização, foi aumentada.

O 28 OUTUBRO E AS REFORMAS ADMINISTRATIVAS

MANOEL GONÇALVES

Esc. do Ministério do Educação e Saude

Precisamente a 28 de Outubro de 1936, era promulgada a Lei 284, primeiro marco para a execução de reformas no Sistema Administrativo Brasileiro e que na feliz expressão de Luiz Simões Lopes, foi "a maior revolução pacifica já operada no Brasil". Realmente, pela primeira vez no País foram levadas a efeito reformas de tamanha significação para a vida administrativa. Figurava no primeiro plano de realizações da nova politica do País o estabelecimento de normas que consertassem, radicalmente, o nosso aparelho administrativo, obedecendo á sistematização racional dos serviços do Estado e a introdução de novos métodos de trabalho, a exemplo do que ocorre na Inglaterra e nos Estados Unidos, cujo Civil Service é uma das mais úteis e tradicionais instituições. A transformação, pois, do nosso serviço público teve sua origem na Lei 284 que reajustou os vencimentos dos funcionários públicos civis da União e deu outras providências. Dentre as medidas concretizadas naquela Lei básica destaca-se a criação do Conselho Federal do Serviço Publico Civil, órgão subordinado diretamente ao Presidente da República e destinado a assegurar a eficiência dos serviços implantados na nova ordem administrativa. O C. F. S. P. C. tinha a incumbência de estudar a organização dos serviços publicos; promover a realização de concursos; opinar nos processos de destituição de funcionários dos seus cargos por falta de idoneidade moral; opinar em consultas dos Ministros de Estado, sobre reclamações dos funcionários; opinar sobre normas de racionalização de serviços publicos, etc. etc. Esse órgão executor da Lei do Reajustamento encerrou, em 1938, as suas atividades, em face do Art. 67 da Constituição de 1937, que criou, em sua substituição, um Departamento Administrativo, porém; com atribuições mais amplas. Em consequência daquele dispositivo constitucional, foi expedido o Decreto-Lei n. 579, de 30 de Julho de 1938, organizando o Departamento Administrativo do Serviço Público (D. A. S. P.), as Comissões de Eficiência dos Ministérios, etc. De acordo com o art. 2º do referido Decreto-Lei, compete ao D. A. S. P.: a) o estudo pormenorizado das repartições, departamentos e estabelecimentos publicos, com o fim de determinar do ponto de vista da economia e eficiencia, as modificações a serem feitas na organização dos serviços publicos, sua distribuição e agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relações de uns com os outros e com o público; b) Organizar anualmente, de acordo com as instruções do Presidente da República, a proposta orçamentária a ser enviada por este á Camara dos Deputados; c) fiscalizar, por delegação do Presidente da República e na conformidade das suas instruções, a execução orçamentária; d) selecionar os candidatos aos cargos publicos federais, executados os das Secretarias da Camara dos Deputados e do Conselho Federal e os do magistério e da magistratura; e) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários civis da União; f) estudar e fixar os padrões e especificações do material para uso nos serviços publicos; g) auxiliar o Presidente da República no exame dos projetos de lei submetidos á sanção; h) inspecionar os serviços publicos; i) apresentar anualmente ao Presidente da República, relatório pormenorizado dos trabalhos realizados e em andamento.

Já sob as diretrizes do Estado Novo, o D. A. S. P. se empenhou na mais notável obra de reconstrução administrativa. Estuda e examina a organização os diversos órgãos de ação, enfim, propõe ao Presidente da República as mais salutares medidas em prol do aperfeiçoamento do serviço público. O dr. Themistócles B. Cavalcanti, eminente jurista patriótico, escrevendo sobre a proposição do D. A. P. S. na estrutura do Estado Novo, acentua: "O D. A. S. P. é uma consequência lógica dessa Nova estrutura do Estado. Junto ao Presidente da República ele concentra os elementos de direção administrativa, controla, estabelece as ligações tendentes a unificar os elementos essenciais para o funcionamento da máquina administrativa. Ele representa uma super-estrutura de fins limitados mas com ação fundamente disciplinadora da vida administrativa. O D. A. S. P. tem por fim organizar os serviços administrativos — desde o seu pessoal até o material. Afina as peças dessa máquina complexa, supre as deficiências de cada uma delas, harmoniza todo esse sistema a-fim-de lhe dar a eficiência indispensável para que possa atingir a sua finalidade".

O principal objetivo do D. A. S. P., após sua instalação, foi a continuação do estudo pormenorizado de normas disciplinadoras da atividade dos funcionários, as quais fossem condensadas num Estatuto. Desde 1907 que diversos membros do antigo poder legislativo encaravam a necessidade de ser expedido um Estatuto para os funcionários. Havia sempre interesse nas discussões dos projetos, mas o Estatuto não era convertido em Lei. Com o D. A. S. P. a frente, entretanto, foi deo o Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União consubstanciado no Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939. Mais tarde, e diante dos beneficios resultados das reformas operadas no setor federal e a tendência de estender também aos Estados e Municipios os beneficios que a Administração Central vinha proporcionando aos seus servidores, o Governo houve por bem baixar o Decreto-lei n. 3.070, de 20 de fevereiro de 1941, determinando que os Estados e os Municipios adotassem normas para os funcionários e seus serviços, de acordo com as disposições ali enumeradas. Em virtude do aludido Decreto-lei, no mesmo ano, isto é, a 28 de outubro de 1941, a maioria dos Estados decretou o Estatuto do seus funcionários. O 28 de outubro, pois, "DIA DO FUNCIONARIO" assinala uma nova era na Administração do País.

Paraná versus Santa Catarina

no próximo domingo, dia 1º de novembro, no estadio da F. C. D. em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol de 1942

Reina intensa ansiedade em todo o Estado pelo jogo de domingo, entre catarinenses e paranaenses

De todas as partes do nosso Estado chegam, diariamente, notícias do grande entusiasmo reinante pela realização da empolgante peleja entre paranaenses e catarinenses a se ferir no próximo domingo, no estadio da FCD.

De Joinville virão três ônibus especiais com torcedores. De Blumenau, Itajaí, Laguna e Brusque também chegarão no próximo sábado ônibus conduzindo esportistas.

LINDA TAÇA SERÁ OFERECIDA AO VENCEDOR

O sr. dr. Rogerio Vieira, digno prefeito municipal, ofereceu rico e bellissimo troféu que será entregue ao vencedor da partida entre paranaenses e catarinenses.

Como uma deferência á nossa entidade esportiva a referida taça se denominará Federação Catarinense de Desportos.

FIORAVANTE D'ANGELO

Partirá hoje do Rio com destino a esta capital, via terrestre, o sr. Fioravante d'Angelo, que arbitrará o jogo de domingo, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol.

O SELECIONADO PARANAENSE

No treino de domingo último, realizado em Curitiba, o selecionado paranaense derrotou um combinado de Paranaguá pelo elevado escore de 8 X 2.

Ontem os rapazes do Paraná efetuaram o seu último treino em conjunto.

Amanhã, ao meio dia, a delegação do Paraná partirá de Curitiba com destino a esta capital, devendo aqui chegar ás 23 horas, hospedando-se no Hotel Majestic.

GRANDE CARAVANA DE ESPORTISTAS PARANAENSES VIRA' A FLORIANOPOLIS

Reina desusado interesse em Curitiba em torno da sensacional peleja entre catarinenses e paranaenses a se realizar nesta capital, no proximo domingo. A esse respeito o sr. Liborio Soncini, representante da CBD, recebeu o seguinte telegrama da Federação Paranaense de Futebol:

"CURITIBA, 26 — Afim de possibilitar a ida de esportistas paranaenses para assistirem o jogo solicitamos empenho junto as autoridades para que ônibus especiais tenham livre trânsito nesse Estado, em qualquer dia e a qualquer hora".

Tão logo recebeu esse telegrama o sr. Liborio Soncini entendeu-se com as nossas autoridades tendo, felizmente, obtido a permissão solicitada.

Bob Pastor retirou-se

NOVA IORQUE, 27 (UP) — BOB PASTOR, PRINCIPAL ASPIRANTE AO TITULO DE CAMPEÃO MUNDIAL, EM PODER DE JOE LOUIS, DECLAROU SE AFASTADO DO RING, DURANTE A GUERRA.

Os paraguaios a caminho do Brasil

ASSUNÇÃO, 27 — Na proxima quinta-feira partirá para o Rio de Janeiro o quadro de futebol do CLUBE LIBERTAD, que disputará jogos no Rio e em São Paulo.

A delegação será presidida pelo sr. Sergio Recalde.

Os cariocas no Campeonato Brasileiro de Futebol

RIO, 27 — Segundo anunciou uma emissora da capital da Republica, a seleção carioca que intervirá no Campeonato Brasileiro de Futebol, deverá obedecer á seguinte constituição: Jurandir, Domingos e Nilton, Biguá, Helio e Jaime, Pedro Amorim, Zizinho, Perilo, Peracio e Vevé.

Oswaldo firmará compromisso com o Corinthians

RIO, 27 — Oswaldo, o excelente zagueiro que vinha integrando o quadro principal do VASCO, da capital da Republica, firmará compromisso com o CORINTIANS, da metropole bandeirante.

Magnones no Vasco

RIO, 27 — Encerrando o certame de 42, começam as notícias sobre transferências de jogadores. O VASCO surge como o candidato numero um a todas as compras e vendas de passes. Parece, mesmo, que o gremio cruzmaltino quer organizar uma verdadeira seleção. O VASCO, este ano, teve o seu ponto fraco no ataque, e é para a ofensiva que se voltam as vistas dos seus dirigentes. Lelé foi a primeira conquista e Jair e Isaias estão em negociações adeantadas. Fala-se tambem em Zizinho. Retorna-se ao assunto Tesourinha e muitos outros plaiers estão em entendimentos.

Nova conquista está para realizar o VASCO. Entrando em negociações com o FLUMINENSE, pretende o Cruz de Malta obter o concurso de Magnones. O excelente atacante gaúcho deverá vestir a camisa n.º 10 ano de 43, pois o tricolor está propenso a aceitar a oferta do VASCO.

Dino no Clube de Regatas Flamengo?

RIO, 27 — Ao mesmo tempo que a Paulicéia se ocupa rumorosamente do ingresso de Osvaldo no CORINTIANS. Outras fontes bem informadas anunciam que o FLAMENGO se tem mostrado vivamente interessado por Dino. Quanto, no entanto, a passagem do "scratchman" brasileiro para o rubro-negro, não ha nada decidido. Preliminarmente, porque o CORINTIANS receia uma revolta de seu corpo social.

RESUMO

NOVA IORQUE, Outubro—Afim de lubrificar os bombardeiros adversarios a Inglaterra despensou sua vasta produção através de todo o país. Peças para tanques, por exemplo, são construídas em 6 000 pequenas oficinas e depois reunidas. As pedreiras subterraneas têm sido convertidas em fabricas.

O racionamento de roupas resultou num aumento de 300 000 toneladas de embarcações por ano, e liberou uns 750 000 operarios que passaram a trabalhar na industria bélica ou entraram para as forças armadas.

A Marinha Inglesa não só tem infligido severos castigos ás forças inimigas, como em Taranto e Matapan, mas já afundou 5.250 000 toneladas de navios mercantes eixistas.

O Comando de Bombardeiro da RAF tem martelado em todos os pontos-chaves da Europa controlada pelo Eixo Afóra os colossais raiders sobre Colonias, Bremen e Essen (onde estão localizadas as fabricas Krupp), a RAF bombardeou Berlim, Milão, as fabricas Skoda na Checoslováquia, as Renault nas imediações de Paris, Hamburgo, Rostock, Lubeck, Augsburg e centenas de outros centros de produção vital e pontos de transporte.

Todos os homens e todas as mulheres estão treinados para fazer alguma coisa util durante os raiders aéreos ou no caso duma invasão. Cerca de um milhão e quinhentas mil pessoas estão empenhadas nos trabalhos da defesa civil e mais de 4.500.000 na Guarda de Fogo. Nada menos de dois milhões de homens estão engajados na Home Guard recebendo intenso treino militar, nas suas horas de folga.

Em 1941 a Inglaterra mandou para os campos de luta no estrangeiro, 9.871 aviões, mais do quadruplo, portanto do que importou, bem como 3.000 tanques que representam quinze vezes o numero desses engenhos importados.

TOME VITA-MATTE



SRS. Fazendeiros: Todos os produtos veterinarios RAUL LEITE encontram-se á venda nas boas farmacias e casas de ferragens em todo o Estado e os estoques são novos pois seu fornecimento é feito directamente pelo Deposito Raul Leite á Rua Jerônimo Coelho 14 A em Florianópolis.

O Clube de Regatas Flamengo

mandou cunhar medalhas comemorativas da sua colocação no campeonato de terra e mar, oferecendo-as ao Presidente Vargas e aos seus ministros

Algumas considerações sobre o recenseamento de 1940

A divulgação dos primeiros resultados do Censo Demográfico de 1940 constituiu, para a maioria dos brasileiros, uma grande surpresa.

Raros terão sido aqueles, na verdade, que estimaram a nossa riqueza populacional em menos de 45 milhões de almas; e não poucos se animaram a transpor a casa dos 50 milhões.

Os últimos cálculos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, baseados nos mais seguros elementos que estudos cuidadosos puderam oferecer, atribuíram-nos em 31 de dezembro de 1939 precisamente 45.002.576 habitantes.

Não é, pois, de estranhar que os dados recentemente publicados pela Comissão Censitária Nacional tragam ainda certas dúvidas aos que admitem possíveis falhas no levantamento dos resultados ora conhecidos.

Segundo estes, eramos, em 10 de setembro do ano do Recenseamento 41.565.083, número que, embora sujeito ainda a retificação, não poderá oferecer diferença muito acentuada, mesmo tendo-se em vista a circunstância, de se achar compreendido naquele computo global a população de fato, juntamente com a população de direito, isto é, todos os indivíduos arrolados nos boletins, compreendidos nesse arrolamento também aqueles que se encontravam eventualmente ausentes do seu domicílio, na noite de 31 de agosto para 1º de setembro de 1940.

A suposição de que os resultados obtidos se distanciam um pouco da realidade censitária não se apoia, entretanto, em nenhum fundamento razoável, não só porque, ao ser formulada em alguns Estados, deu lugar a uma rigorosa revisão do trabalho, que veio demonstrar na quase totalidade dos casos a sua inteira improcedência, mas também porque o grande arrolamento que o Brasil efetuou em sua vida, se amparou num poderoso aparelhamento estatístico já existente, supervisionado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que lhe assegurou indiscutível eficiência.

Se se considerar que em 1920, quando se realizou o penúltimo Recenseamento, eram raras as repartições estaduais de estatística, e mesmo as existentes não tinham qualquer articulação entre si, nem dispunham, nos municípios, de uma fonte segura de informações, pode-se concluir sem maior esforço de raciocínio pela aceitação, sem reservas, dos dados obtidos pelo Censo de 1940, cujos índices de evasão necessariamente não de ser mínimos, entre os limites admitidos em operações desta natureza.

Por isso mesmo, os resultados já conhecidos do Censo Demográfico fazem desde logo, ressaltar aos nossos olhos certos problemas nacionais cuja importância para os nossos destinos é da maior relevância, necessitando desse modo ser encarados com firmeza, pela clarividência dos nossos dirigentes e pelo devotamento do nosso patriotismo.

Sem atender à distribuição demográfica pelas Unidades Federadas, que apresenta os coeficientes extremos de 0,25 no Amazonas e 1,526,62 habitantes por quilômetro quadrado no Distrito Federal, é impressionante considerar que, embora os índices de crescimento vegetativo tenham sido considerados plenamente satisfatórios no confronto com os de outros países do Velho Mundo, poderíamos apresentar numerosos bem mais promissores, atentas as necessidades de nossa vastidão territorial, se os elevados coeficientes de mortalidade infantil, por um lado,

e a limitação artificial da natalidade que, de outro lado, vem notoriamente dominando nos grandes centros metropolitanos e mesmo em alguns do interior, não contribuísem de maneira impressionante, como fatores negativos.

Decorrem daí problemas de uma complexidade indissimulável e de ordem econômico-social, que, certamente, não de ser alvo de cuidadosos estudos do governo nacional, suscitando medidas complementares às que já foram tomadas, quando ainda desconhecidos aqueles problemas em toda a sua extensão e intensidade.

Donos de um país que vale por um continente, com os seus 8.511.189 quilômetros quadrados, somos em média menos de 6 habitantes a ocupar cada um desses quilômetros, do que resulta a necessidade de intensificarmos com o maior empenho o trabalho de proteção à maternidade e à infância, a par da promoção de novos e adequados meios de melhoria do nível econômico do nosso povo, propiciando através de iniciativas oportunas um maior desenvolvimento populacional.

Enquanto se podem aguardar medidas governamentais destinadas a reforçar aquelas já existentes, enquanto se processa, no tempo e no espaço, o nosso evoluir demográfico, urge que empreguemos enérgica, patriótica e inteligentemente os nossos esforços no sentido de suprir essa deficiência de população, redobrando o nosso trabalho de modo a impulsionar as forças vivas da nacionalidade no sentido dos seus altos destinos.

A amarga experiência dos dias que correm é de molde a nos convencer, de uma vez por todas, de que a grandeza do Brasil há de ser obra sobretudo de brasileiros. Legatários do imenso patrimônio que nos foi transmitido pelos nossos ancestrais, cumpre-nos manter a sua posse não apenas geográfica, mas econômica e social. Bem haja, pois, todo esforço que se destine a nortear o Brasil no sentido da valorização de sua terra e da sua gente, abrindo perspectivas novas ao futuro da nacionalidade.

Palácio do Govêrno

O sr. Interventor federal recebeu os seguintes telegramas:

Hamônia, 24 — Congratulando-nos com v. excia. temos súbida honra de comunicar que tomamos posse do cargo da diretoria do hospital de Hamônia onde faremos tudo possível para saber merecer sua confiança. Cordiais saudações. Dr. César Ávila, Rodolfo Koffke e José Sousa.

Rio do Sul, 22 — Os abaixo assinados, diretores e associados da Sociedade de Beneficência Bela Aliança, têm a honra de comunicar a v. excia. que em Assembléia hoje realizada com a presença dos drs. Francisco Gottardi, Cominesi da Rocha e Ferreira Bastos foi dissolvida a referida Associação sendo todo o seu patrimônio doado à Prefeitura Municipal de Rio do Sul com a certeza de que v. excia. com seu espírito altruístico e benemérito bem compreenderá o nosso gesto inspirado na pura cooperação no governo de v. excia. se dignará autorizar o recebimento da doação em apreço por parte da prefeitura local, agradecem outrossim os serviços prestados no ato, para feliz solução chegada pelo delegado dessa Interventoria dr. Ferreira Bastos. Atenciosas saudações. Dr. Francisco Gottardi, dr. Cominesi da Rocha, Walter Budag, Emílio Odebrecht, Ralf Baumgarter, Curt Schroeder, Frederico Linder, Carlos Marçal, Bruno Sisimer, Osvaldo Hadrich, Walter Schroefelder, José Hummer, Leopoldo Duve, Oscar Kirten, Henrique Schvrtzer, Otto Em, Rodolfo Reblim, Erich Hoeltrebar, Carlos Probst, Henrique Munzfeld, Samuel Hoffmann, Guilherme Nitte, Carlos Llingner, Oscar Hoffmann, Otto Zoschke, Walter Baumgarten, Helmuth Baumgarten, e Adolfo Frischknecht.

Tubarão, 22 — Temos a honra de comunicar a v. excia. que foi eleita a seguinte Diretoria deste Aero-club: Presidente, João Pacheco dos Reis; vice dr. Miguel Boabaid; 1º secretário, Peri Camisão; 2º Francisco Sintonio de Azevedo; 1º Tesoureiro, Solon da Costa Neves; 2º Alamiro Sá; Procurador Geraldo Castro; orador, dr. Manoel Lobão Queiroz; diretor técnico, dr. Norberto da Silva Paes, conselho deliberativo, dr. Ciridão Ferreira, dr. Francisco Cardoso, dr. Firmino Cordeiro, dr. Bráulio Jaques Dias, dr. Otto Feuerhütte, Juvenal Porto, Celso Almeida, Miguel Ximenes, Olímpio Mota, dr. José Tavares da Cunha Melo, José Lapoli, Samuel Guerreiro Cunha e Luiz Francalacci. A hora grave do destino da Pátria o aeroclube vem fazendo Campanha, a fim de em breve poder dar ao nosso querido Brasil aviadores civis que defenderão os interesses sagrados da nossa honra covardemente menosprezada pelos despostos eixistas e cerramos fileiras em torno da pessoa de v. excia. que tão brilhantemente vem governando o Estado dentro da ordem e progresso para o bem do Brasil e pelo Brasil. João Pacheco dos Reis, presidente; Peri Camisão, 1º secretário.

Não tenhas dúvida em denunciar um "quinta-coluna", por mais que pareça teu amigo; não me rece a tua estima um traidor da Pátria — L. D. N.

Tem RECEIO de sorrir?

No tempo de Mona Lisa as pessoas receavam sorrir porque poucas tinham bons dentes. Mas quem usa Kolynos tem orgulho de sorrir porque pode apresentar dentes claros e brilhantes, que são a mais preciosa dádiva da natureza.

Kolynos limpa os dentes melhor e sem causar dano — restaurando rapidamente o brilho e branqueando naturalmente os dentes.

Use Kolynos e tenha o bello sorriso da epocal!



Atenção!

Para a defesa do nosso Brasil—E garantia do seu futuro —Adquiram títulos da Cia. Pan-Americana de Minérios Industriais

E' uma das maiores Cias. do Brasil

Autorizada a funcionar pelo Decreto-Lei n° 2.627—De 26 de Setembro de 1940

Explora: Ferro, Aço, Manganez, Mica, Berilo, Flourita, Colômbita, Cocolim, Galena, Banhita, Cristal de rocha e Aguas marinhas—Encontram-se nesta Capital os Inspetores Celestino Simões e Mario Doutto, em companhia do sr. M. x Ferstemberg

Aguardem a sua visita

PELA CAUSA DO BRASIL

Ainda há poucos dias, numa de suas esplêndidas palestras semanais feitas na "Hora do Brasil" — e que constituem, sem dúvida, uma prática de boa democracia — o sr. Ministro Marcondes Filho, advertindo o país da necessidade de absoluta renúncia de todas as razões e divergências intestinas, para que, entre os Brasileiros, não se façam distinções de qualquer espécie, assinalava a inconveniência, tanto da revivescência de passados dissídios ideológicos ou políticos, quanto do desvirtuamento do imperativo que congrega, sob interesses práticos imediatos e comuns, povos que, regendo-se por maneira peculiar e incontestável a cada um, não declinam da maneira própria de viver, colimando, embora, um sentido democrático e, porisso mesmo, oposto às tiranias internacionais, que pretendam ajustar ao padrão da "nova ordem" os países de diversas tendências e realidade sociais e políticas assim diferentes. A circunstância de nos havermos situado, resolutamente, ao lado das nações que defendem a liberdade de organização dos povos civilizados é bem expressiva da conduta a que a nossa política externa, refletindo o pensamento diretriz do Estado Nacional e de seu preclaro Chefe, vem obedecendo, no tradicional respeito à soberania e existência dos países, não só do nosso continente, — onde não há "contradições irreduzíveis" como frisou, certa vez, o sr. Presidente Getúlio Vargas — mas em toda parte onde encontrem repercussão e permuta os princípios de universal compreensão da dignidade nacional e humana, que preconizamos. No atormentado panorama do mundo moderno estão manifestos os efeitos de causas que não são outras senão as de violação daquelas consagradas normas de equilíbrio internacional, mercê das quais é intolerável qualquer tentativa de hegemonia política ou de padronização ideológica, a qualquer pretexto ou sem pretexto que não o da cobiça ou o de uma contestável superioridade racial.

O Brasil, maturado através da própria experiência e desencantado de fórmulas de vida que lhe não comportariam o crescimento e as aspirações, mas que, ao contrário, lhe deformariam a fisionomia social e política e lhe amesquinham o conceito democrático, pode, finalmente, graças ao patriotismo e à clarividência do seu honrado Presidente, libertar-se daqueles óbices, não sem tempo de salvaguardar a própria independência histórica, ameaçada, como é sabido, por inimigos externos que dispunham de agentes no território brasileiro. O ato de 10 de Novembro de 1937 pôs termo, definitivamente, ao perigo. Foi ato de verdadeira salvação nacional.

Desde aí, pois, as passadas dissensões e incompreensões políticas não poderiam prevalecer, visto que, sobexistissem elas, a unidade espiritual, o conceito de coesão da Pátria e a solidariedade nacional não teriam coexistido.

Quando, portanto, chegou-nos a vez de tomar posição na guerra mundial, cujas proporções, no espaço e no tempo, a ninguém seria antes lícito apreender, fôra perigoso e impatriótico expor cicatrizes, pelo só prazer de uma satisfação a impulsos descomedidos, pretendendo aquilatar por elas sentimentos que só seria imperioso pôr em dúvida em face de concretas manifestações de um desacôrdo com eles. E o sr. Ministro Marcondes Filho, nas considerações a que aludimos e que visaram a esclarecer as intenções do recente decreto-lei em virtude do qual se condicionam ao imperativo excepcional deste instante todos os veículos de publicidade, foi preciso e oportuno ao concitar os Brasileiros a que evitem aquelas classificações temerárias e a que se afastem dos extremos imprudentes, sempre muito aquém ou muito além dos interesses do Brasil, os quais se não poderão olvidar é muito menos subordinar a outras razões que não as que justifiquem, sem transigências para qualquer dos povos a que nos aliamos, uma cooperação de todos, na preservação da vida e da soberania de cada um deles.

Só assim, aliás, estaremos coerentes com a significação do universal repúdio aos processos tentados pelos governos do "eixo", que implicam na afronta às soberanias e no desconhecimento das mais invioláveis doutrinas do direito internacional. E, por outro lado, honrando a liberdade e propugnando-lhe aplicação mais ampla entre as nações, guardaremos a inviolabilidade do nosso patrimônio assim material como espiritual, ajustando a própria vida do Brasil às suas antigas tradições, aos seus pendores e às suas realidades.

Nem outra tem sido a significação do Estado Nacional, que assegurou perpetuidade à nossa Pátria, alertando-a para a nova era, que se anuncia nesta angustiosa fase de transição cíclica do mundo.

Dr. Augusto de Paula

Diretor do Hospital de Caridade de Florianópolis

RESIDENCIA e CONSULTORIO: Rua Visconde de Ouro Preto, 51—(proximo ao Teatro)
Cirurgia Geral e Doenças de Senhoras

FISIOTERAPIA—DIATERMIA—INFRA-VERMELHO E ULTRA-VIOLETA

CONSULTAS: diariamente às 11,30 e das 3 às 6 horas.

Tel. 1644

FLORICULTURA

Avisa aos seus freguezes que mudou-se para o predio n° 46, na mesma rua e quadra e que já tem a venda grande quantidade de flôres naturais, cravos, rosas, amores-perfitos, gêberas, crisântalias, copos de leite, saudades e gladiolos, (Palma de Santa Rita) e outras flôres para vasos; tem também, uma grande quantidade de plantas de roseiras POLIANTAS e outras qualidades próprias para jardins.

Aproveita a ocasião, para avisar os que queiram fazer suas encomendas para FINADOS, tanto em flôres naturais como artificiais, que façam com antecedência.

Fones: loja, 1469; chacara, 11 manual.

F A R I N H A M I N A
V I T A M I N A
O alimento ideal da criança

Capital

Farmacia ESPERANÇA

do "Farmaceutico NILO LAUS"

Hoje e amanhã será a sua preferida

DROGAS NACIONAIS E ESTRANJEIRAS—HOMEOPATIAS—PERFUMARIAS—ARTIGOS DE BORRACHA

Garante-se a exata observância no receituário médico

Preços Medicos

Rua Conselheiro Mafra, 4 e 5 (edifício do Mercado,

FONE 1.642

Hospital de Harmonia

HARMONIA

Instalado para qualquer intervenção de alta cirurgia. Tratamento clínico e cirúrgico da Tuberculose Pulmonar e Óssea: toracoplastias, secções de aderências para correção de pneumo tórax artificial.

Tratamento das sequelas da paralisia infantil e da epilepsia. RAIOS X—LABORATORIO—Eletricidade médica.

MEDICOS: Dr. CESAR AVILA—Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Livre docente de Ortopedia e Cirurgia Infantil da Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Ex-Cirurgião do Sanatório Belem e da Santa Casa de Porto Alegre.

Dr. VICTOR MENDES—Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Chefe do Serviço de Saúde da Força Policial do Estado. Com prática nos Hospitais do Rio de Janeiro.



Rua Conselheiro Mafra n. 8 FLORIANOPOLIS

ALERTA INDUSTRIAIS!

Correias de: fio de linho e borracha DE QUAISQUER DIMENSÕES, DESDE 6#000 O METRO PARA TODOS OS FINS: ENGENHOS—SERRARIAS—USINAS—ETC. ECONOMIA—RESISTENCIA—DURABILIDADE

Peça amostras e preços **VULCANIZADORA LEONETTI** RUA FRANCISCO TOLENTINO 12 A—FLORIANOPOLIS

Confeitaria "Socher"

Proprietario: GUSTAV FRANK BLUMENAU

Doces finos para chá, folheados, tortas, biscoitos de manteiga, bolachas de primeira qualidade.

CAFE FAMILIAR

FABRICA O AFAMADO PAO DE CENTEIO E CEN FIO GROSSO Atende qualquer encomenda para entrega em FLORIANOPOLIS e INTERIOR, remessa em caixas e latas, a adição de especiarias.

Optica Müller

ESPECIALIZADA

Oculos conforme seu médico receita

Joalheria Müller

Rua Trajano, 4 FLORIANOPOLIS

AVISO AO POVO CATARINENSE

Linha Direta Porto Alegre -- Florianópolis

A EMPRESA JAEGER, IRMÃOS, DE PORTO ALEGRE, COMUNICA A SUA DISTINTA FREQUENCIA QUE INAUGUROU A SUA LINHA DIRETA DE ONIBUS, DE PORTO ALEGRE A ESTA CAPITAL

SAIDAS: de Florianópolis — terças e sábados.

de Araxangá — quartas, sábados e domingos.

Agentes em Florianópolis—MARIO MOURA

Cia. Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo - Porto de Florianópolis

Serviços de Passageiros e de Cargas

Para o Norte

Para o Sul

Paranaguá.

Santos, Rio de Janeiro, Vitória Baía, Macaé, Recife e Cabedelo

Cargas e passageiros para os demais portos sujeitos a baldeação no Rio de Janeiro.

Rio Grande

Pelotas

Porto Alegre

Aviso:

Recibe-se cargas e encomendas até a vespera das saídas dos paquetes e emite-se passagens nos dias das saídas dos mesmos, á vista do atestado de vacina, sendo em R\$. 1\$200 Federais. A bagagem de porão deverá ser entregue, nos Armazens me (embalagens especiais).

ESCRITORIO—PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 22 SOB. (FONE 1250)

ARMAZENS—CAIS BADAJO N.º 1—(FONE 1666)—END. TELEG. COSTEIRA

Para mais informações com o Agente

CELSE RAMOS

DENTISTAS

Moennich

CIRURGIÃO — ESTOMATOLOGISTA — DENTISTA

ESPECIALISTA:

Cirurgia Radical da Parodontose

(Piorrea-alveolar)

(seg. o Professor Neumann)

Cirurgia dos focos de infecção

Dentaduras—Anatomo—Fisiológicas

DENTADURAS-COMPLETAS INFERIORES

(segundo a técnica dos Profs. Fournet & Tullier, técnica que assegura a estabilidade absoluta das dentaduras do maxilar inferior)

TRATAMENTO INDOLOR

S6 atende em hora previamente combinada

CONSULTORIO: Edifício Amélia Neto—Sobrado—Sala N. 1

Das 9 às 11 e das 3 às 5. Aos sábados só pela manhã

FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA

PNEUS BRASIL

A "Agencia Ford", distribuidora dos afamados "Pneus Brasil"

que tendo bem servido aos que lhe honram com a sua preferencia, resolveu fazer uma redução nos preços desse produto, dando um desconto compensador. Assim inteiramente á disposição dos interessados aguardam com prazer a sua honrosa visita.

Rua Conselheiro Mafra 54—Telefone 1.085—C. Postal, 117—End. Teleg.: TUFFIAMIN—Florianópolis

Lira Tennis Clube

Sabado, grande "soirée" e domingo, "matinée" elegante — Sensacionais "chows": Danilo Vargas, cantor argentino. Nazareth Filho e seu Flageolet — Mesas á venda na Relojoaria Moritz — Preço 10\$000.

Para os tanks e aviões do Brasil

S. PAULO, 27 (A.N.)—O general Silo Portéla declarou á reportagem que a Fabrica Nacional de Motores já recebeu todas as maquinas necessarias e vai iniciar a produção de motores para tanks e aviões. O general Portéla é o Chefe do Serviço do Material Bélico.

A GAZETA Grande Batalha Na

Diretor-Proprietario JAIRO CALLADO

Florianopolis, 28 de Outubro de 1942

Não é com você ...

Tivemos sempre solene implicância com os termos técnicos, mormente em se tratando de assuntos vulgarmente burocráticos.

Quando, por dever de officio, um funcionário tenha que fazer alguma solicitação, deve fazê-la com as palavras mais comuns, sem o menor laivo de literatura.

Só assim poderá obter resultados positivos, livre de demoras prejudiciais. Do contrário, ao invés de alcançar logo o que precisa, leva a receber embargos declaratórios.

Foi o que aconteceu com um agente estatístico num dos mais afastados distritos de Rio do Sul.

Habitado ao trato com gente simples, de um meio ainda rustico, o zeloso angariador de números, ouvia diariamente as façanhas dos caçadores locais e via os produtos das caçadas. Das matas bravias e assustadoras saia o principal comercio dos moradores: peles de tigres, de antas, de jaguares.

Quando lhe chegou um caprichado officio, indagando-lhe da quantidade de hipomoveis existentes na sua jurisdição angariadora, não teve dúvidas em responder:

«Saiba V.S. que ao certo não posso informar, mas parece que o sr. Dreza matou o último que andava por aqui».

X. P.

O PRESIDENTE FALOU

(Continuação da 1a. pagina)

indústrias bélicas e as indústrias de paz. A guerra total mobiliza os povos, reúne num esforço unico todas as energias vivas da Nação para os objetivos supremos de preservar a sua integridade e soberania.

Por isso, na hora em que agressões insidiosas nos levaram a participar num grande prêmio de armas, quando empreendemos a instalação da siderurgia e promovemos o desenvolvimento das indústrias metalúrgicas e extrativas minerais, temos de considerar os contingentes técnicos como imprescindíveis e de urgente utilização.

Entre os intelectuais das ultimas gerações faz-se corrente um conceito pessimista acerca da civilização contemporânea. Não faltam os que responsabilizam a ciência e a técnica pelas guerras, perturbações e revoluções da nossa época. Não faltam sobretudo entre os povos velhos ou precocemente envelhecidos, negativistas e profetas lacrimosos, descrentes do homem e da sua heróica e quotidiana pela apropriação de forças naturais.

Nós, felizmente, como individuos e como nação, repudiamos esse desalento cético. Como pioneiros, para os quais a luta é condição essencial de vida, só nos cabe persistir na tradição, aperfeiçoando a natureza, dominando as dificuldades, aproveitando as riquezas do sólo e sub-sólo, edificando, enfim, uma civilização que traduza em instituições firmes a índole generosa e construtiva do nosso povo.

Vós, jovens officiais, tendes a dupla responsabilidade de brasileiros e homens de armas; ajuntais aos deveres comuns para com a Pátria os compromissos profissionais inerentes às nossas corporações.

O Brasil combatente, agora empenhado num esforço bélico sem precedentes na sua história, confia em vós e no vosso saber especializado.

Unidos, mais do que em qualquer outra ocasião, havemos de triunfar dos nossos inimigos externos e, ao mesmo tempo, afastar para sempre o grande inimigo interno, que é o retardamento técnico, o atraso no campo da ciência e das suas aplicações.

Pelo Brasil e para o Brasil, nenhum sacrificio será demasiado. Os nomes valem, exatadamente, pelas suas realizações, pela sua inteligência aplicada a bem da Pátria.

Aqui estamos cada vez mais coesos e firmes, seguros da vitória como legitima compensação á nossa dedicação patriótica.

Jovens engenheiros. Quero agradecer as expressivas e calorosas palavras do vosso intérprete, reafirmando os propósitos tantas vezes reafirmados de consagrar o melhor das minhas energias á obra de engrandecimento economico do país e á consolidação da unidade nacional.

O paraninfo que me oferecestes eu o considero um premio do vosso reconhecimento pela atenção que sempre vos concedeu o governo.

O vosso Ministro, o Estado Maior e a Inspeção do Ensino Militar colaboraram de diversos modos na preparação superior que haveis alcançado. Levemos a todos eles, cooperadores infatigáveis do vosso aperfeiçoamento cultural e técnico, os nossos parabéns pela realização desta grande obra, destinada a permanecer e a marcar uma face aurea na vida nacional.

Eu vos felicito, certo de que em nenhum momento deixareis de colocar ao serviço da Pátria a vossa capacidade adestrada no estudo e experiência e o vosso devotamento sem limites».

DR. BISCARDI

Assistente do Prof. Dr. O. Ayres do Hospital S. João Batista de Lagôa

HEMORROIDAS

Cura radical sem operação, sem dor e sem repouso. Tratamento de molestias do ESTOMAGO, FIGADO, INTESTINOS e ANO RE'TAES.

DR. BISCARDI

Medico do Hospital S. João B. da Lagôa do Rio de Janeiro, de passagem por esta cidade consulta á rua Vitor Meireles, n° 28 de 9-11 e de 2-5

—Mais de 9 anos de pratica na especialidade—

Grande Batalha Na Africa

CAIRO, 27 (U.P.)—Informa se da frente de El-Alamein que se está travando uma grande batalha, talvez a maior até agora registrada na guerra do deserto.

CAIRO, 27 (U.P.)—As tropas britânicas estão empenhadas em varrer totalmente de El-Alamein os efetivos nazistas.

Os veteranos do 8° Exército abrem caminho a golpes de baioneta. E' consideravel o numero de prisioneiros italo germanicos.

Os nazistas admitem a derrota na

DINAMARCA

LISBOA, Outubro (I.A.)— A propaganda nazista nos países ocupados é feita de tal modo que faz parecer que só os loucos podem estar contra a "Nova Ordem", e que dentro de pouco tempo as grandes massas do povo estarão convertidas ao hitlerismo.

NA NOVA GUINE'

SIDNEY, 27 (U.P.)—O comunicado oficial adiante que as tropas aliadas avançam vitoriosamente na cadeia de montanhas de Owen Stanley.



A saúde do Rei Cristiano

ESTOCOLMO, 27 (U.P.)—O boletim medico do Rei Cristiano, da Dinamarca, diz que antes do meio dia registrou-se pequena melhora.

O Dia do Funcionário Público CONVITE

São convidadas todas as autoridades civis, militares e eclesíásticas e a imprensa para assistirem a sessão comemorativa do "Dia do Funcionário Público", a qual se efetuará hoje, ás 16 horas, na sala das sessões do Palácio da extinta Assembléa Legislativa. O convite é extensivo a todos os funcionarios.

Contra a espionagem

A ação das autoridades chilenas

VALPARAIZO, 27 (U.P.)—"La Union" informa que o Departamento de Contra-Espionagem deteve nesta cidade cerca de 30 pessoas, muitas das quais serão postas em liberdade depois de serem interrogadas.

Continuaram detidos os alemães Bruno Ditmann Schuller, Juan Hartenberg e Arnoldo Barckehah Gutmann, e também o chileno Juan Aguilera.

Acrescenta que se trata de uma ramificação da Central, existente em Santiago e que era dirigida por Wilhelm Kleiber, gerente do Banco Germanico, atualmente exilado na ilha de Quiriquina, por ordem do ministro do interior, sr. Raul Morales.

Pagamento ao funcionalismo federal

Comunica nos a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de outubro, serão efetuados a partir de 26 do corrente, devendo ser observada a ordem estabelecida na tabela de pagamento.

DESASTRE

Jaraguá, 28 (Pelo correio). Ocorreu nesta cidade, ás primeiras horas da noite do dia 16 o seguinte:

O sr. Alexandre Herkenhof, chauffeur da empresa industrial "Engenho Rau Ltda" achava-se em sua residência examinando um revolver quando em dado mo-

mento a arma caiu ao chão detonando. Ao estampido acudiu sua senhora, indo encontrar o esposo caído.

Removido logo para o Hospital São José foi ali operado, sendo constatada a gravidade do caso. O projétil atingira o sr. Herkenhof a altura da coxa, per-

furando órgãos vitais e localizando-se, por fim, nas costas.

Segunda-feira, dia 18, veio a falecer o infeliz chauffeur, deixando viuva a sra. Marta Herkenhof e dois filhos menores.

O enterramento do cadaver verificou-se no cemiterio municipal.

DANILO VARGAS



Acha-se em Florianopolis, vindo de Curitiba, onde atuou com invulgar sucesso, no CASINO AHU', o popular cantor Danilo Vargas.

O simpatico artista, consagrado interprete da musica argentina, acha-se em "tournée", pelo sul do País e será apresentado, em Florianopolis, sabado e domingo proximos, no LIRA TENIS CLUBE.